



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO Nº: Dotação 219901 – Creche / Dotação 219301 - Fundamental

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54-32919945

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	Mochila impermeável Bright na cor preta , MOCHILA IMPERMEÁVEL EXECUTIVA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM FORRO ACOLCHOADO PARA NOTEBOOK EM NYLEX, ALÇA PARA ENCAIXE EM MALAS, 2 COMPARTIMENTOS ESPAÇOSOS, BOLSO PARA LAPTOP, PORTA USB, BOLSOS LATERAIS COM FAIXAS REFLETIVAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 44 X 14 CM, OU EQUIVALENTE.	UN	150/160
02	Estojo em Cristal 020 maleável , ESTOJO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL 0,20 MM (CRISTAL 020), TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO EM VIVO PRETO E FECHAMENTO POR ZÍPER PRETO. PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE IMPRESSÃO DTF COLORIDA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS E A PALAVRA "EDUCAÇÃO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM (COMPRIMENTO) X 9 CM (ALTURA) X 9 CM (LARGURA).	UN	230/170

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A aquisição das mochilas impermeáveis e estojos personalizados justifica-se pela necessidade de atender os professores da Rede Municipal de Ensino, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no ambiente escolar.

As mochilas serão destinadas aos profissionais da educação para auxiliar no transporte diário de materiais pedagógicos, documentos, notebooks, planejamentos, avaliações e demais recursos utilizados nas atividades escolares. O modelo solicitado apresenta características que atendem às necessidades dos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

professores, oferecendo praticidade, conforto, durabilidade e segurança, contando com compartimentos amplos, espaço acolchoado para notebook, material resistente e impermeável, além de design funcional adequado ao uso contínuo.

Os estojos personalizados têm como finalidade auxiliar na organização de materiais de uso diário, como canetas, marcadores, lápis e demais itens necessários para o trabalho pedagógico em sala de aula e demais atividades escolares.

A personalização dos itens com o Brasão do Município de São Marcos e identificação da Educação Municipal contribui para a valorização dos profissionais da rede, fortalecimento da identidade institucional e padronização dos materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a presente aquisição busca oferecer melhores condições de trabalho aos professores da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a organização, praticidade e valorização dos profissionais da educação.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

25/06/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Secretaria Municipal da Educação

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☒ Termo de Referência

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ ETP – Estudo Técnico Preliminar
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

19/05/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900